



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.990 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o nome da praça localizada na Rua Frederico de Castro Pereira, no bairro Jardim Tropical, para Praça do Jardim Tropical Mister Queixada.

Autor: Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a ser denominada Praça do Jardim Tropical Mister Queixada, a praça pública localizada na Rua Frederico de Castro Pereira, no bairro Jardim Tropical.

Art. 2º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação do espaço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado 15/12/2021 em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>